

Mensagem Circular SINDMAR - Petrobras e Transpetro Nº 42/2016

Rio de Janeiro, 28 de abril de 2016.

AOS OFICIAIS E ELETRICISTAS LOTADOS NOS NAVIOS DA PETROBRAS E DA TRANSPETRO

Prezados Companheiros e Companheiras,

Em resposta a alguns questionamentos recebidos, é importante frisar e deixar claro que a GREVE DOS MARÍTIMOS já foi aprovada na consulta anterior por 71,5% dos marítimos.

A presente consulta, dirigida apenas aos navios, visa tão somente escolher, democraticamente, a melhor forma de paralisação recomendada pelos Sindicatos e denominada de OPERAÇÃO TORNIQUETE ao invés da paralisação tradicional.

Nos navios que não desejarem realizar a OPERAÇÃO TORNIQUETE, os tripulantes estarão liberados para realizar a greve tradicional com paralisação total das atividades a partir da ordem de deflagração da greve pelo CONAMO. Isso exigirá atenção e coordenação maiores por parte do CONAMO, mas trará da mesma forma os impactos esperados.

Os Sindicatos continuarão indo a bordo, navio a navio, para implementar a greve decidida pela categoria. Nesses casos a recomendação é que a partir do dia 10/5 os tripulantes cruzem os braços, não realizando mais nenhuma atividade operacional até que a empresa ofereça o que reivindicamos, resguardando a segurança, meio ambiente e bem-estar a bordo.

Da mesma forma, nos navios que não responderem à consulta até o dia 2/5 às 12h00, a greve será realizada da forma tradicional, com os grevistas cruzando os braços. Já em caso de empate na votação a bordo o CONAMO reconhecerá a opção pela OPERAÇÃO TORNIQUETE.

Considerando a decisão democrática (sem pressão indevida) de 71,5% dos marítimos que votaram pela greve, os Sindicatos trabalharão para implementar essa ação a bordo dos navios.

Alertamos que a empresa tem conhecimento que votar SIM ou NÃO se refere unicamente ao formato da greve que será deflagrada no início de maio. Mais uma vez, porém, ela está fazendo desinformação para criar confusão a bordo. Lembramos que esta votação é somente entre o Sindicato e seus representados.

Acrescentamos ainda que nos navios em que haja pressão da administração da companhia em qualquer nível, tanto do pessoal de terra quanto de mar, os empregados ofendidos devem continuar informando ao CONAMO. A votação no respectivo navio, após avaliação das denúncias recebidas, poderá ser invalidada, deixando seus tripulantes à vontade para realizarem a greve tradicional cruzando os braços.

O material recebido a título de denúncia será compilado e remetido para avaliação do Ministério Público do Trabalho, que poderá propor uma ação civil pública contra a empresa e administradores que estiverem atuando de forma ilegal.

Fiquem atentos, a GREVE DOS MARÍTIMOS já foi aprovada na última votação. A escolha agora é apenas como iremos iniciar a greve, com a OPERAÇÃO TORNIQUETE ou com a tradicional ação de cruzar os braços.

UNIDADE E LUTA!
JUNTOS SOMOS MAIS FORTES!

Solicitamos a todos que, ao receberem esta mensagem, contribuam com sua ampla divulgação.

Despedimo-nos com as já tradicionais **Saudações Marinheiras**.

Sindicato Nacional dos Oficiais da Marinha Mercante – SINDMAR

Observação de praxe: Cumpre lembrar que a não difusão ou a retenção desta correspondência fere o preceituado no art. 5, inciso XII, da Constituição Federal e o art. 266, do Código Penal, ficando o infrator sujeito às sanções previstas na legislação pátria.